



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

Lei Nº 258 de 28 de Dezembro de 1979

Autorisa a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito suplementaras dotações que indica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.-1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito no valor de Cr\$ 55.069,85 (cinquenta e cinco mil sessenta e nove cruzeiros e oitenta e cinco centavos), suplementar às dotações seguintes:

00.00 Câmara Municipal

00.01 01010012.01 Funcionamento da Câmara Municipal

3110 00 Despesas Correntes

3111-00 Despesas de Custeio

3111-01 Subsídios dos Vereadores

Dotação Orçamentaria Cr\$ 80.028,00

Sup.Dec.nº 108, de 02.07.79..... Cr\$ 61.961,85

Passa de..... Cr\$ 141.989,85

Para..... Cr\$ 151.959,70

(Aumento de cr\$ 9.869,85)

00.00 - Câmara Municipal

3000 - Despesas Correntes

3100-00 Despesas de Custeio

3.111-02 Diárias

Dotação Orçamentária..... Cr\$ 10.000,00

Sup.Dec.nº 108, de 02.07.79..... Cr\$ 10.000,00

Passa de..... Cr\$ 20.000,00

Para..... Cr\$ 25.200,00

(Aumento de cr\$ 5.200,00)

02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - 03080302.07 Manutenção dos Serviços da Tesouraria
Contabilidade, Fiscalização e Controle

3000.00 Despesas Correntes -

3100.00 Despesas de Custeio -

3132.00 Outros Serviços de Terceiros -

Dotação Orçamentária..... Cr\$ 80.000,00

Sup.Dec.nº 108, de 02.07.79..... Cr\$ 80.000,00

Passa de..... Cr\$ 160.000,00

Para..... Cr\$ 200.000,00

(Aumento de Cr\$ 40.000,00)



ESTADO DO CEARÁ

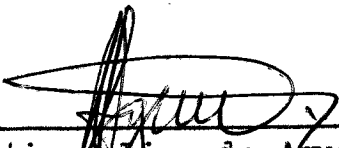
Prefeitura Municipal de Ubajara

Lei Nº 258 de 28 de Dezembro de 1979

Paragrafo Único - O Decreto Executivo que abrir o crédito autorizado neste artigo, indicará a Fonte de recursos para atendimento das despesas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 28 de Dezembro de 1979.



Salustiano Lima de Aguiar
Prefeito Municipal

Helena Nemauro Pereira
Secretária